



**CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26  
187ª AGE  
**MAPA CONSOLIDADO DE VOTO A DISTÂNCIA**

| Ordem do dia | "Programa Luz para Todos" e "Programa Mais Luz para a Amazônia"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Favor       | Contra    | Abstenções e Brancos |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|----------------------|
| 1            | Autorizar, nos termos da Portaria nº 556/GM/MME, de 6 de outubro de 2021, e da Portaria nº 730/GM/MME, de 15 de maio de 2023, a prorrogação por até 12 (doze) meses do prazo de transição operacional da gestão das atividades do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica ("Programa Luz para Todos") e do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal ("Programa Mais Luz para a Amazônia"), os quais continuarão a ser geridos pela Companhia até, no máximo, 17/06/2024, mantidas as condições de ressarcimento dos custos administrativos expressas nos Manuais de Operacionalização dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia vigentes na data de publicação da Portaria nº 730/GM/MME, de 15 de maio de 2023 | 575.759.881 | 3.834.832 | 2.877.259            |